

PRÊMIO INOVA TRANSPORTE

REGULAMENTO GERAL 2025

1. OBJETIVOS

1.1 O Prêmio Inova Transporte tem como objetivo reconhecer, apoiar e incentivar a divulgação da transformação realizada nas empresas de transporte a partir dos cursos oferecidos pelo Instituto de Transporte e Logística (ITL).

1.2 A premiação destina-se a produção acadêmica realizada na conclusão dos cursos de especializações e certificações internacionais realizadas em parceria com a DB Rail Academy, do Grupo Deutsche Bahn, Embry-Riddle Aeronautical University (ERAU), Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Fundação Dom Cabral (FDC), Ibmec Educacional e STC Next.

2. PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

2.1 Poderão concorrer ao Prêmio Inova Transporte os trabalhos de conclusão de curso aprovados nas bancas dos cursos de pós-graduação e certificações internacionais contratados pelo SEST SENAT e desenvolvidos pelas instituições parceiras do ITL, conforme a tabela abaixo.

Instituição Parceira	Cursos	Turmas
DEUTSCHE BAHN	Gestão de Sistemas Ferroviários e Metroferroviários	T1 a T3
EMBRY - RIDDLE	Aviation Management	T1 a T8
ESPM	Gestão Estratégica de Marketing	T1
FUNDAÇÃO DOM CABRAL	Gestão de Negócios	T1 a T63
FUNDAÇÃO DOM CABRAL	Gestão de Recursos Humanos	T1 a T4
IBMEC	Gestão de Finanças	T1 a T3
IBMEC	Logística e Supply Chain	T1
STC Next	Gestão Portuária, Transporte Aquaviário e Multimodal	T1
Total		83 turmas

2.2 Serão considerados aptos a participarem da premiação os trabalhos apresentados e aprovados pela banca avaliadora da instituição de ensino responsável pelo curso, até dezembro de 2024, e que tenham sido efetivamente implementados em empresa do setor de transporte e comprovados por evidências.

2.3 Os projetos devem ser classificados observando-se as cinco categorias indicadas, conforme a tabela abaixo:

Categoria	Requisito
Transporte Rodoviário de Cargas	Esta categoria destina-se a trabalhos de conclusão de curso implementados em empresas que operam exclusivamente no transporte rodoviário de cargas ou na prestação de serviços de transporte de valores. Os projetos devem demonstrar aplicação prática e resultados alcançados no âmbito dessas atividades.
Transporte Rodoviário de Passageiros	Esta categoria abrange trabalhos de conclusão de curso implementados em empresas que operam no transporte rodoviário de passageiros. Os projetos devem evidenciar aplicação prática e impacto direto nas operações ou serviços secundários ao transporte de pessoas.
Transporte Aéreo	Esta categoria é destinada a trabalhos de conclusão de curso implementados em empresas do setor aéreo, abrangendo operações de transporte de cargas e passageiros. Os projetos devem demonstrar resultados práticos e contribuições para a eficiência, segurança ou inovação nas atividades aéreas.
Transporte Ferroviário	Esta categoria contempla trabalhos de conclusão de curso implementados em empresas que atuam no transporte ferroviário ou metroferroviário. Os projetos devem apresentar resultados práticos e melhorias aplicáveis à operação, infraestrutura ou serviços do setor ferroviário.
Transporte Aquaviário	Esta categoria é direcionada a trabalhos de conclusão de curso implementados em empresas que operam no transporte aquaviário, abrangendo tanto cargas quanto passageiros. Os projetos devem demonstrar resultados práticos e contribuições relevantes para a eficiência, segurança ou inovação nas operações marítimas ou fluviais.

2.4 Além de premiar os vencedores em cada categoria, os campeões de cada modal disputarão o título de "**Transporte de Excelência – Melhor Projeto da Edição 2025**", sendo esta a premiação máxima do concurso. A disputa será exclusiva entre os projetos vencedores das categorias definidas no item 2.3.

2.5 Somente poderão participar do Prêmio Inova Transporte os alunos que concluíram a pós-graduação ou certificação internacional, aprovados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

2.6 Para concorrer ao prêmio, é necessário que nenhum membro do grupo tenha sido jubilado pela instituição responsável pelo curso ou esteja envolvido no processo judicial relacionado ao ressarcimento da bolsa de estudos concedidos pelo SENAT.

3. PREMIAÇÕES

3.1 O grupo vencedor, representando cada um dos cinco modais do transporte, será premiado com um troféu, receberá um certificado de reconhecimento pela implantação do seu projeto na empresa e uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00.

3.2 O grupo vencedor na categoria "Transporte de Excelência – Melhor Projeto da Edição 2025" será premiado com a participação no **Sest Senat Summit 2025**, um evento exclusivo para executivos e líderes de grandes empresas de logística e transporte do Brasil, além de receber uma premiação em dinheiro, no valor de R\$ 10.000,00.

3.3 A participação no Sest Senat Summit 2025 não inclui passagens aéreas, hospedagem e alimentação, sendo essas despesas de responsabilidade dos premiados.

3.4 O anúncio dos vencedores e a entrega das premiações serão realizadas durante a Rede Alumni do Transporte , no dia 4 de junho de 2025 , na sede do Sistema Transporte, localizada no SAUS Quadra 1, Bloco J, Edifício Clésio Andrade, 4º andar, em Brasília (DF).

3.5 A premiação "Transporte de Excelência – Melhor Projeto da Edição 2025" , conforme item 3.2, será concedida exclusivamente aos egressos dos cursos do ITL que permanecem atuando em empresas com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) relacionadas ao setor de transporte.

3.6 Caso algum membro do grupo vencedor na categoria "Transporte de Excelência – Melhor Projeto da Edição 2025" não manifeste interesse na premiação, a vaga será sorteada entre os integrantes dos demais grupos vencedores, conforme o disposto no item 3.1.

4. CRONOGRAMA

4.1 O Prêmio Inova Transporte será realizado conforme o cronograma detalhado a seguir:

Prêmio Inova Transporte	
Etapa	Datas
Início das inscrições para o Prêmio Inova Transporte	27/2/2025
Encerramento das inscrições para o Prêmio Inova Transporte	11/5/2025
Seleção dos projetos finalistas	12 a 15/5/2025
Divulgação dos projetos finalistas	16/5/2025
Solenidade de premiação dos ganhadores	4/6/2025

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições terão início em 27 de fevereiro e se encerrarão em 11 de maio 2025, às 23h59 (horário de Brasília).

5.2 O grupo responsável pelo trabalho de conclusão de curso deverá realizar apenas uma inscrição, preenchendo e enviando toda a documentação necessária, conforme as orientações descritas a seguir.

5.3 A inscrição de um mesmo trabalho em mais de uma categoria não será permitida.

5.4 Se o trabalho estiver relacionado a mais de um modal do transporte, o grupo deverá selecionar o modal em que o projeto teve maior impacto ou predominância nas ações realizadas.

5.5 As inscrições serão realizadas de forma online, por meio do site oficial da Rede Alumni do Transporte ([Rede Alumni do Transporte](#)), mediante preenchimento completo do formulário de inscrição.

5.6 As seguintes informações são indispensáveis para a inscrição do TCC:

Informação	Descrição
Dados do aluno responsável pela inscrição	Nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato do aluno responsável pela submissão do projeto (informações atualizadas).
Instituição de ensino	Nome completo da instituição responsável pela realização do curso.
Ano da apresentação	Ano em que o trabalho foi apresentado e aprovado pela banca avaliadora.
Cidade de realização do curso	Local onde o curso foi realizado.
Modal do transporte predominantemente no trabalho	Modal do transporte em que o projeto teve maior impacto, conforme categorias definidas no edital.
Título do trabalho	Nome completo do trabalho de conclusão de curso.
Resumo do trabalho de conclusão de curso	Breve descrição do projeto, destacando objetivos, metodologia e resultados.
Status e resultados da implantação	Informações sobre a implementação do projeto, incluindo o estágio atual (parcial ou completo) e os principais resultados.

5.7 O formulário de inscrição deve ser acompanhado de uma cópia da versão final do trabalho de conclusão de curso, no formato PDF. A submissão do arquivo deve ser realizada exclusivamente no campo específico disponibilizado no site oficial da Rede Alumni do Transporte ([Rede Alumni do Transporte](#)).

5.8 O responsável pela submissão do trabalho ao Prêmio Inova Transporte declara e garante os danos e a origem legítima do material inscrito, além de garantir a veracidade das informações e da autoria indicada na ficha de inscrição.

5.9 Após a análise do formulário de inscrição pela banca julgadora, os candidatos selecionados serão solicitados a enviar provas complementares, como documentos, relatórios, publicações, notícias, vídeos curtos e/ou depoimentos. Essas provas serão solicitadas via e-mail aos responsáveis pelos grupos.

5.10 Serão válidas apenas as inscrições de trabalhos aprovados em bancas avaliadoras da instituição de ensino responsável pelo curso, realizados entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2024 .

5.11 Para fins de julgamento e premiação, os projetos serão analisados com base nas categorias definidas no item 2.3.

5.12 Somente serão aceitos projetos originalmente sigilosos que tenham sua confidencialidade revogada e sejam formalmente tornados públicos antes da inscrição.

5.13 Os projetos que foram premiados na primeira edição do Prêmio Inova Transporte não poderão se candidatar novamente nesta segunda edição, independentemente de quaisquer alterações ou atualizações realizadas desde sua premiação.

5.14 A restrição mencionada no item 5.13 aplica-se tanto à disputa nas categorias mencionadas no item 2.3 quanto ao título de "Transporte de Excelência – Melhor Projeto da Edição 2025".

5.15 Caso seja identificada a inscrição de um projeto premiado na edição anterior, o mesmo será automaticamente desclassificado, sem aviso prévio.

6. JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapas do Processo de Julgamento

6.1.1 O julgamento será realizado em duas etapas:

a) **Análise documental** – de caráter eliminatório, para verificar a conformidade das inscrições com os requisitos do edital.

b) **Avaliação técnica e de impacto** – de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de selecionar os 15 projetos finalistas (3 de cada modal). Os projetos finalistas serão apresentados presencialmente durante a Rede Alumni do Transporte, destacando os resultados realizados.

6.1.2 A análise documental será conduzida por uma Comissão de Pré-Seleção, composta por colaboradores do ITL.

6.1.3 A avaliação técnica será realizada por uma Comissão Julgadora, formada por especialistas do setor de transportes, docentes de instituições de ensino parceiras, representantes do Sistema Transporte e convidados com experiência relevante.

6.2 Critérios de Avaliação – Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

6.2.1 Relevância para o Setor de Transporte

a) Contribuição direta para a melhoria ou inovação em processos, operações ou serviços no setor de transporte.

b) Alinhamento com as necessidades estratégicas e desafios do modal de transporte correspondente.

6.2.2 Impacto Prático e Resultados Obtidos

a) Evidências claras da implementação do projeto na empresa.

b) Resultados alcançados, como redução de custos, aumento de eficiência, melhoria da qualidade ou impacto ambiental positivo.

c) Sustentabilidade e continuidade das ações propostas pelo projeto.

6.2.3 Inovação e Criatividade

- a) Proposta de soluções originais ou criativas para problemas existentes no setor.
- b) Utilização de novas tecnologias, metodologias ou abordagens para gerar melhorias.

6.2.4 Viabilidade e Aplicabilidade

- a) Possibilidade de replicação ou adaptação do projeto para outras empresas ou contextos.
- b) Facilidade de execução e custo-benefício do projeto.

6.2.5 Contribuição para a Sociedade

- a) Benefícios gerados para a sociedade, como segurança, acessibilidade e redução de impactos ambientais.
- b) Inclusão de princípios de responsabilidade social e ESG (Ambiental, Social e Governança).

6.2.6 Apresentação e Qualidade Técnica

- a) Clareza, objetividade e organização das informações apresentadas no trabalho.
- b) Uso adequado de dados, referências e evidências para sustentar as conclusões.

6.3 Classificação dos Finalistas

6.3.1 Cada projeto será avaliado com pontuação de 0 a 10 em cada item listado no tópico 6.2.

6.3.2 A nota final será a média ponderada das atribuídas por todos os membros da Comissão Julgadora.

6.3.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação nas classificações de impacto prático e resultados obtidos (6.2.2).
- b) Maior classificação no ranking de relevância para o setor de transporte (6.2.1).
- c) Maior classificação nas classificações de inovação e criatividade (6.2.3).

6.4 Divulgação dos Finalistas

6.4.1 Os 15 projetos finalistas (3 por modal) serão anunciados no site oficial do Prêmio Inova Transporte (redealumni.itl.org.br) até dia 16 de maio de 2025.

6.4.2 Os responsáveis pelos projetos finalistas serão notificados por e-mail, com instruções planejadas sobre as próximas etapas.

7. VOTAÇÃO DO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO COM A PONTUAÇÃO DA COMISSÃO

7.1 Durante o evento presencial da Rede Alumni do Transporte, o público participante terá a oportunidade de votar nos projetos apresentados por meio de um sistema de votação digital disponibilizado pela organização.

7.2 Cada membro do público poderá votar apenas uma vez em cada bloco de apresentações, selecionando o projeto que considerar mais inovador e impactante.

7.3 A pontuação do público será calculada com base na porcentagem de votos recebidos por cada projeto em relação ao total de votos do bloco ao qual pertence.

7.4 A pontuação do público será convertida para um valor de 0 a 10 e somada à nota final atribuída pela Comissão Julgadora, compondo a pontuação final do projeto.

7.5 A integração entre a nota do público e a Comissão Julgadora terá a seguinte proporção:

- a) **Comissão Julgadora** : 70% do peso total da pontuação.
- b) **Votação do Público** : 30% do peso total da pontuação.

7.6 A pontuação final de cada projeto será calculada utilizando a fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota da Comissão} \times 0,7) + (\text{Nota do Público} \times 0,3)$$

7.7 Em caso de empate na classificação final, será utilizada a classificação de maior pontuação atribuída pela Comissão Julgadora. Persistindo o empate, a segunda classificação terá classificação do público.

7.8 A Comissão Julgadora dará o prêmio "Transporte de Excelência – Melhor Projeto da Edição 2025" ao projeto mais inovador e impactante no setor de transporte. A escolha será feita entre os projetos vencedores das cinco categorias, com base nos critérios de avaliação e nos objetivos da premiação.

8. METODOLOGIA PARA COMPUTAÇÃO DA VOTAÇÃO DO PÚBLICO

8.1 Sistema de Votação:

- a) Será disponibilizado um sistema digital de votação acessível via QR Code ou link exclusivo fornecido aos participantes do evento.
- b) Cada participante do público deverá registrar seu voto utilizando seu dispositivo móvel.

8.2 Divisão por Blocos:

- a) A votação será realizada ao final de cada bloco de apresentações.
- b) O público votará em um único projeto por bloco.

8.3 Cálculo da Pontuação do Público:

- a) A porcentagem de votos recebidos por cada projeto será convertida para uma escala de 0 a 10, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota do Público} = (\text{Votos do Projeto} / \text{Total de Votos do Bloco}) \times 10$$

8.4 Somatório Final:

- a) Após a conversão da pontuação do público, esta será integrada à nota da Comissão Julgadora.

9. PARTICIPAÇÃO DOS FINALISTAS

9.1 Os 15 grupos finalistas deverão participar presencialmente do evento Rede Alumni do Transporte, apresentando seus projetos e demonstrando a aplicabilidade prática nas empresas de transporte.

9.2 Cada grupo finalista terá 10 minutos para realizar sua apresentação, obedecendo ao tempo e ao layout padrão disponibilizado pela organização do evento.

9.3 As apresentações serão organizadas em 5 blocos, cada um contendo 3 finalistas do mesmo modal de transporte, conforme descrito no item 2.3 deste regulamento.

9.4 É obrigatório que pelo menos um representante de cada grupo finalista esteja presente no evento.

9.5 Alunos jubilados pelas instituições de ensino ou envolvidos em processos judiciais para ressarcimento de bolsa de estudos não poderão participar do prêmio.

9.6 Todos os grupos finalistas serão notificados por e-mail com as informações fornecidas sobre o evento e as orientações para a apresentação.

9.7 A participação de todos os grupos finalistas no evento é obrigatória, e cada grupo deverá cumprir o tempo e o formato definidos pela organização para a apresentação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no Prêmio Inova Transporte implica a acessibilidade integral e irrestrita de todas as condições e regras previstas neste regulamento.

10.2 Todos os projetos enviados poderão ser utilizados pela promotora do evento em publicações, programas e eventos de caráter educativo, cultural ou de divulgação, sem necessidade de financiamento, autorização ou licença. Os autores cedem integralmente os direitos autorais à promotora para os fins indicados, garantindo-se o crédito devido de autoria.

10.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não sendo admitidos recursos ou questionamentos sobre os resultados.

10.4 A promotora do concurso reserva-se o direito de ajustes operacionais ou administrativos no cronograma ou formato do prêmio, comunicando previamente os participantes pelos canais oficiais, caso necessário.

10.5 Os participantes autorizam o uso de suas imagens, nomes e informações relacionadas aos projetos de divulgação do prêmio, em qualquer mídia ou formato, sem ônus ou necessidade de autorização adicional.

10.6 Eventuais dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, em conformidade com os objetivos do prêmio e as diretrizes institucionais do ITL.

10.7 A promotora do concurso não se responsabiliza por falhas técnicas ou operacionais que possam ocorrer no envio das inscrições ou no sistema de votação, recomendando aos participantes que acompanhem a confirmação do envio por e-mail.

10.8 Este regulamento é válido exclusivamente para a edição de 2025 do Prêmio Inova Transporte e entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores ou conflitantes.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.